



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021

O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

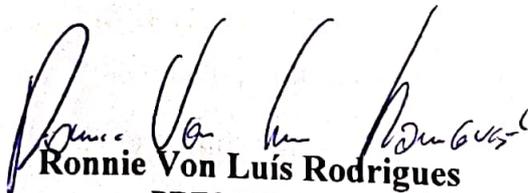
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal nos dias 15 e 16 de Fevereiro de 2021 (segunda-feira e terça-feira), devido ao Feriado de Carnaval.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data,

Art. 3º - Revogam-se, as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.


Ronnie Von Luís Rodrigues
PRESIDENTE

Rua 1º de Maio S/Nº, Centro – João Lisboa-MA, CEP: 65.922-000